



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 098/2020

DECRETA FECHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOÃO ANTÔNIO DE CAMPOS FILHO, NOS DIAS 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO**, a manutenção que será feita no prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOÃO ANTÔNIO DE CAMPOS FILHO.

**DECRETA,**

Art. 1º - Fica decretado o fechamento da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOÃO ANTÔNIO DE CAMPOS FILHO, o prédio edificado na Avenida João XXIII, nos dias 28 e 29 de setembro de 2020, para fins de manutenção necessária.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no caput do Art. 1º, os atendimentos serão feitos, no CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO – RAULINO JOSÉ VILVERT”, o prédio edificado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 395.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Paço Municipal, 23 de setembro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2103 Páginas 81 Ano: IX**

**Data: 24/09/2020**